CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 6
EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	1492	SÁVIO SILVA MACHADO	UNIÃO	66.00	
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	2507	ALEXANDRE CÉSAR MENDES ARAÚJO	PARNAÍBA	65.95	
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	2522	VICENTE DE PAULA VISGUEIRA	TERESINA	65.83	
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	683	CARLOS LORRANT OLIVEIRA BELEM	PARNAÍBA	65.66	
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	1753	JUNIOR CESAR FERREIRA	TERESINA	65.53	
F	PRÊMIO DE R$ 5.000,00	1770	GILWESLLY VITOR ARAUJO SILVA	PIRIPIRI	65.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL. ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R$ 10.000,00	2679	MARLEIDE LINS DE ALBUQUERQUE	TERESINA	75.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R$ 10.000,00	1810	ATHOS RODOLFO SOARES DE SOUSA CARVALHO	TERESINA	75.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R$ 10.000,00	3211	MARIA LUCIA VIEIRA MENDES VIEIRA	SOCORRO DO PIAUÍ	74.05	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R$ 15.000,00	1507	OS OLIVÊRA	TERESINA	59.67	
J	PRÊMIO DE R$ 30.000,00	2420	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARACU	PARNAÍBA	71.00	

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis (15/10/2024 às 23:59 horas), sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link https://lpgpiaui.com.br/ , se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e especifico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.
Teresina – PI, 10 de outubro de 2024 **Ingrid Pereira da Silva** Secretária de Cultura